



Estado do Pará
Governo Municipal de Água Azul do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE



**ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO Nº
006/2015-000006**

Aos 02 dias do mês de Março de 2015, às oito horas e trinta minutos, fizeram-se presentes o Pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, em SESSÃO PÚBLICA para recebimento da Documentação (ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, REGISTRO DO BALANÇO PATRIMONIAL NA JUNTA OU ÓRGÃO COMPETENTE, CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO), da empresa J.J. MARTINS & CIA LTDA-EPP, inscrita sob o Cnpj: 05.0001.857/0001-40 e (ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, BALANÇO PATRIMONIAL OU LIVRO DE LANÇAMENTO DIÁRIO DEVIDAMENTE REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, CERTIDÃO NEGATIVA PARA FALENCIA E CONCORDATA, CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL E CERTIDÃO DE INSS) da empresa AUTO POSTO CANADÁ LTDA-EPP inscrita sob o Cnpj: 05.993.435/0001-06, que foram apresentadas com pendências no dia 13 de Fevereiro de 2015, e, que fora cedido prazo de 8 (oito) dias úteis conforme cláusula 63 do Edital, referente ao pregão nº 006/2015-000006, cujo objeto é Contratação de empresas para o fornecimento de derivados de petróleo, tipo combustíveis para atender as necessidades das Secretarias deste Município. As empresas acima supracitadas enviaram a documentação pendente, todavia, verificou-se que a empresa J.J. MARTINS & CIA LTDA-EPP apresentou ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA sem assinatura da coordenadora da Vigilância Sanitária e deixou de apresentar CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO que abrange inclusive contribuições sociais, verificou-se também que a empresa AUTO POSTO CANADÁ LTDA-EPP, deixou de apresentar alvará da vigilância sanitária e balanço patrimonial ou livro de lançamentos diário devidamente registrado para que se comprove o enquadramento da mesma como EPP conforme disposto no Artigo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, desta forma o Pregoeiro, declara ambas as empresas INABILITADAS por apresentar documentação em desconformidade com estabelecido na cláusula 55 de Edital.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio

PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO	NOME
Pregoeiro(a)	ROGERIO ADRIANO DA SILVA
Equipe apoio	MONICA DENISE CHRISTMANN
Equipe apoio	JULIERMES DOS SANTOS OLIVEIRA

ASSINATURA

AV LAGO AZUL, S/M, CENTRO, ÁGUA AZUL DO NORTE